



RESOLUÇÃO SMS Nº 002, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Revoga a Resolução SMS 004, de 06 de junho de 2011, e nomeia auditores do Sistema Municipal de Avaliação e Auditoria do Sistema Único de Saúde.

Lumena Almeida Castro Furtado, Secretária de Saúde deste Município, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 59, IV, da Lei Orgânica do Município, e art. 4º, I, alínea “b”, do Decreto 6.417/2003, com a introdução feita pelo Decreto 6.461, de 18/08/2003, **RESOLVO:**

Art. 1º Revoga a Resolução SMS 004, de 06 de junho de 2011, e nomeia como Auditora do Sistema Municipal de Avaliação e Auditora do Sistema Único de Saúde, a profissional MARILENE PALADINO ROSA, RG 13830772-6, Médico, lotada na Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mauá, 10 de setembro de 2013.

Lumena Almeida Castro Furtado
Secretária de Saúde